



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.197439/10-68;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP nº 138, de 5 de novembro de 2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença-Capacitação à servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 2766-9, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula nº 2766-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, 30 (trinta) dias de licença para capacitação, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.”;
- **Leia-se:** “(...) Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula nº 2766-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, 30 (trinta) dias de licença para capacitação, relativos ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 28/9/2004 a 26/9/2009, a serem usufruídos no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO